

PORTARIA PGR Nº 693 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 145 e 149, de 28 de novembro e 13 de dezembro de 2011, respectivamente, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, como Procurador Eleitoral Auxiliar, nos períodos de 9 a 29 de janeiro e de 1º de março a 6 de julho de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 244 de 21/12/2011, seção 2, página 58.](#)

MPF
Ministério Público Federal